



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 056/2022.

DE 06 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, e abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS

08.003.0010.0301.0067.2187 - Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária – Custeio

33.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$55.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

a) Superávit Financeiro (4500).....R\$50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em

06 de Julho de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
06/07/2022 13:56:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
06/07/2022 13:34:51
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2022 13:35:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/pe2c5b9b4dc3af>.
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 06/07/2022 13:34





Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Justificativa

Este Crédito Especial tem por objetivo aquisição de fraldas e outros materiais para pacientes credenciados no município, considerando que o repasse estadual para custeio desta despesa não será mais depositado, sendo assim, o município terá que custear a compra destes itens com outro recurso para sanar a demanda municipal.

Diante do exposto acima, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de julho de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
06/07/2022 13:35:26
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
06/07/2022 13:55:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2022 13:35-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/pe2c5b9d45a103e>.
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 06/07/2022 13:35

